

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 001/2025

**Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado do Paraná / Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e a Associação de Promoção Humana Platinense.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, situado à Rua da Bandeira, nº 500, Cabral, cidade de Curitiba, Paraná, representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor Natalino Avance de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1.161.306-3 PR e do CPF/MF n.º 281.851.709-59, doravante denominado **DOADOR**, e a **Associação de Promoção Humana Platinense**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.646.074/0001-50, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr José Corcini, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.626.293-5 PR e do CPF/MF n.º 324.562.049-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
001	100001544247	SUORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	R\$ 19.00	R\$ 0.56
002	100001544260	SUORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	R\$ 19.00	R\$ 0.56
003	100001544450	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	Inservível	R\$ 410.95	R\$ 5.33
004	100001544457	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	Inservível	R\$ 410.95	R\$ 5.33
005	100001545395	GPS MDA 08	Inservível	R\$ 683.06	R\$ 19.00
006	100001545409	GPS MDA 08	Inservível	R\$ 683.06	R\$ 19.00
007	100001545502	PROJETOR MULTIMIDIA	Inservível	R\$ 2,040.00	R\$ 47.98
008	100001546203	Impressora Multifuncional HP	Inservível	R\$ 207.65	R\$ 6.80
009	100001546215	Impressora Multifuncional HP	Inservível	R\$ 207.65	R\$ 6.80
010	100001546512	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB HD - WIN 7	Inservível	R\$ 1,226.28	R\$ 25.18
011	100001546516	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB HD - WIN 7	Inservível	R\$ 1,226.28	R\$ 25.18
012	100001546522	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB HD - WIN 7	Inservível	R\$ 1,226.28	R\$ 25.18
013	100001546530	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB HD - WIN 7	Inservível	R\$ 1,226.28	R\$ 25.18
014	100001548184	Impressora ML-1865W	Inservível	R\$ 316.00	R\$ 9.80

015	100001548437	Impressora Multifuncional SCX-3200	Inservível	R\$ 448.99	R\$ 10.00
016	100001548439	Impressora Multifuncional SCX-3200	Inservível	R\$ 448.99	R\$ 10.00
017	100001550618	SUPOORTE CPU	Inservível	R\$ 27.28	R\$ 0.56
018	100001550633	SUPOORTE CPU	Inservível	R\$ 27.28	R\$ 0.56
019	100001555505	ARQUIVOS DE AÇO 4G	Inservível	R\$ 18.00	R\$ 10.98
020	100001555623	TV S/C	Inservível	R\$ 7.89	R\$ 4.38
021	100001555637	COMPUTADOR 320 GB ILHAWAY	Inservível	R\$ 1,385.83	R\$ 7.58
022	100001555721	ARQUIVO DE AÇO 4G	Inservível	R\$ 18.00	R\$ 10.98
023	100001555723	ARMARIO DE AÇO 3P	Inservível	R\$ 25.00	R\$ 8.69
024	100001555724	ARMARIO DE AÇO 3P	Inservível	R\$ 25.00	R\$ 8.69
025	100001555725	ARMARIO DE AÇO 4P	Inservível	R\$ 25.00	R\$ 8.69
026	100001555730	POLTRONA F C/B	Inservível	R\$ 5.00	R\$ 4.00
027	100001555732	ARQUIVO DE MADEIRA P/EM ACRÍ	Inservível	R\$ 15.00	R\$ 5.60
028	100001555738	POLTRONA G C/B	Inservível	R\$ 5.00	R\$ 4.70
029	100001555742	TV 20" CÍNERAL	Inservível	R\$ 278.00	R\$ 4.38
030	100001555839	MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 1,468.40	R\$ 7.58
031	100001556515	CADEIRA GCB EECUTIVA	Inservível	R\$ 130.00	R\$ 4.70
032	100001556516	CADEIRA GCB EECUTIVA	Inservível	R\$ 130.00	R\$ 4.70
033	100001556525	CADEIRA GCB EECUTIVA	Inservível	R\$ 130.00	R\$ 4.70
034	100001556528	CADEIRA GCB EECUTIVA	Inservível	R\$ 130.00	R\$ 4.70
035	100001556543	CADEIRA GCB EECUTIVA	Inservível	R\$ 130.00	R\$ 4.70
036	100001558150	COMPUTADOR 320 GB	Inservível	R\$ 385.83	R\$ 7.58
037	100001565418	MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 80.00	R\$ 7.58
038	100001565812	COMPUTADOR ILHAWAY	Inservível	R\$ 1,385.83	R\$ 7.58
039	100001565845	CADEIRA GIRATORIA	Inservível	R\$ 5.00	R\$ 4.00
040	100001565871	VENTILADOR DE TETO	Inservível	R\$ 30.00	R\$ 4.32
041	100001565873	COMPUTADOR	Inservível	R\$ 50.00	R\$ 7.58
042	100001565912	Ar condicionado janela	Inservível	R\$ 100.00	R\$ 24.78
043	100001565913	Ar condicionado janela	Inservível	R\$ 80.00	R\$ 24.78
044	100001565919	MONITOR 20"	Inservível	R\$ 80.00	R\$ 6.40
045	100001565920	MONITOR 20"	Inservível	R\$ 80.00	R\$ 6.40
046	100001568541	COMPUTADOR DATEN	Inservível	R\$ 1,753.96	R\$ 9.80
047	100001568761	MONITOR LG 21,5"	Inservível	R\$ 681.16	R\$ 6.40
048	100001568931	TABLET	Inservível	R\$ 1,477.10	R\$ 17.00
049	100001568941	TABLET	Inservível	R\$ 1,477.10	R\$ 17.00
050	100001568943	TABLET	Inservível	R\$ 1,477.10	R\$ 17.00
051	100001569251	MONITOR	Inservível	R\$ 50.00	R\$ 6.40

052	100001569416	NOTEBOOK DATEN INTEL	Inservível	R\$ 2,283.53	R\$ 24.62
053	100001569418	NOTEBOOK DATEN INTEL	Inservível	R\$ 2,283.53	R\$ 24.62
054	100001575856	MONITOR LCD	Inservível	R\$ 650.00	R\$ 6.40
055	100001575868	MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 4,670.00	R\$ 25.58
056	100001575986	MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 3,700.00	R\$ 25.58
057	100001576000	MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 3,700.00	R\$ 25.58
058	100001576532	TERMINAL TELEFONE	Inservível	R\$ 33.40	R\$ 4.16
059	100001576552	TERMINAL TELEFONE	Inservível	R\$ 33.40	R\$ 4.16
060	100001577762	BEBEDOURO CADENCE BEB 101 PURE VITÀ ELEGANT	Inservível	R\$ 255.75	R\$ 5.78
061	100001578917	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM	Inservível	R\$ 163.00	R\$ 19.79
062	100001578918	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM	Inservível	R\$ 163.00	R\$ 19.79
063	100001578920	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM	Inservível	R\$ 163.00	R\$ 19.79
064	100001578931	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM	Inservível	R\$ 163.00	R\$ 19.79
065	100001578944	VENTILADOR VENTISOL OSC COLUNA 50 CM	Inservível	R\$ 163.00	R\$ 19.79
066	100001582527	MONITOR 20"	Inservível	R\$ 80.00	R\$ 6.40
067	100001583591	MICROCOMPUTADOR TMF	Inservível	R\$ 300.00	R\$ 9.61
068	100001584253	MICROCOMPUTADOR TMF	Inservível	R\$ 500.00	R\$ 67.27
069	100001584256	MICROCOMPUTADOR TMF	Inservível	R\$ 500.00	R\$ 67.27
070	100001584561	MICROCOMPUTADOR TMF	Inservível	R\$ 500.00	R\$ 67.27
071	100001584860	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 70.00	R\$ 38.22
072	100001584866	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 70.00	R\$ 38.22
073	100001584872	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	R\$ 70.00	R\$ 38.22
074	100001585290	VENTILADOR COM PEDESTAL	Inservível	R\$ 420.00	R\$ 41.38
Total Itens: 74				R\$ 44,908.79	R\$ 1,146.64

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO (Intangível)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
001	100001562610	SOFTWARE GPS CHAVE USB marca: TRACKMAKER modelo: LICENCA ano de fabricação: 2012	Inservível	R\$ 138,90	R\$ 62,55
002	100001562616	SOFTWARE GPS CHAVE USB marca: TRACKMAKER modelo: LICENCA ano de fabricação: 2012	Inservível	R\$ 138,90	R\$ 63,01
Total Itens: 2				R\$277.80	R\$125.56

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

**PARAGRAFO ÚNICO** - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)**

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: o que estiver em condições de uso, havendo necessidade, será destinado para doação as famílias em vulnerabilidade, e o remanescente será comercializado pela entidade, afim de obter recursos para a manutenção da mesma e compra de cestas básicas, fraldas geriátricas e alguns medicamentos para doação.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE**

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio da Platina, 07 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Natalino Avance de Souza  
DOADOR

\_\_\_\_\_  
José Corcini  
DONATÁRIO

#### **TESTEMUNHAS**

1.   
\_\_\_\_\_  
NOME: César Lopes Scucuglia  
CPF: 137.166.818-30  
RG: 15975362 SP

2.   
\_\_\_\_\_  
NOME: Águida Tramontim Vale  
CPF: 957.116.009-15 PR  
RG: 6.362.493-4 PR



ePROCOLO



Documento: **14TermodeDoacaodeBensMoveisInserviveis\_URSAP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 07/08/2025 13:47.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Associacao de Promocao Humana Platinense Aphp - Assinante: XXX.562.049-XX** em 07/08/2025 11:10.

Inserido ao protocolo **23.781.667-6** por: **Monica Christina Arrivabene Coelho** em: 07/08/2025 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**932ab84f42c3734549c5c8f446e0cd5d**.